Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 27 de setembro de 1968 — Ano I N.o 154

Christian Barnard em Brasília



As 18,30 o professor Barnard falou a imprensa.

O Professor Christian Barnard, precursor dos transplantes de coração, encontra-se em visita a esta Capital, acompanhado dos médicos Eurycledes de Jesus Zerbini e Geraldo Campos, do Hospital das Clínicas, de São Paulo.

O programa que o Dr. Christian Barnard cumpriu em Brasília, é o seguinte: às 11 horas chegou ao aeroporto, seguindo parte da comitiva em automóvel para o Hotel Nacional, enquanto êle sobrevoou a cidade de Helicóptero durante 15 minutos, seguiu após, para o Hotel Nacional, partindo, dali para o lo. Hospital Distrital de Brasília, onde lhe foi oferecido um almôço pelo Prefeito Wadjô Gomide. Em seguida, os Drs. Barnard, Zerbini e Geraldo Campos Freire seguiram em companhia do deputado Cunha Bueno, para uma visita aos presidentes do Congresso, Senado e Câmara e a Comissão de Saúde da Câmara, devendo, possìvelmente serem recebidos pelo Presidente Costa e Silva.

Às 18,30 horas, o Professor Barnard concedeu entrevista coletiva à imprensa, na Casa de Saúde Santa Lúcia, onde foi oferecido um jantar americano, findando, assim, o programa oficial de sua visita.

Introdução a educação

As alunas do 2o. ano do Curso de Direção de Escola Elementar acabam de realizar um significativo trabalho na área de Introdução à Educação com a professôra CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA. Realizou-se um estudo de Educação Comparado com a França, Japão, India, Argentina, Rússia e Estados Unidos. Houve valiosa colaboração das embaixadas através de material informativo e audio-visual. O trabalho de Educação no Japão teve sua culminância no auditório do C.E.T.E.B. e o trabalho sôbre a França teve encerramento solene na Aliança Francesa.

- No momento as alunas realizam através da área de Administração Escolar, pesquisas e entrevistas sôbre o complexo Administrativo da P.D.F. Semanalmente são ali realizadas palestras por pessoal têcnico da Prefeitura. Na semana em Curso, sôbre o assunto falou a Dra. Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha da Consultoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

Semana da Asa

A Comissão Organizadora da semana da Asa, está comunicando que as entregas de trabalhos para os concursos de Reportagens para Jornalistas e Literário para Estudantes (1o. 2o. ciclos e Universitários), foram prorrogados para os dias 10 a 15 de outubro próximo, respectivamente.

Primeiro Ministro da India Sra. Indira Gandhi visita pontos pitorescos da cidade

Durante vinte e cinco minutos o 1o. Ministro da India, Sra. Indira Gandhi, visitou os pontos pitorescos da cidade, de acôrdo com o programa estabelecido para seu segundo dia de permanência em Brasília.



Inicialmente, acompanhada pelo Dr. Rogério de Freitas, Superintendente da NOVACAP, que representava o Prefeito Wadjô Gomide, a Sra. Indira Gandhi, esteve no local onde será construída a futura embaixada da India no DF - lote 24, setor das embaixadas, ocasião, em que lançou a pedra fundamental do prédio.

VILA GANDHI

Após as cerimônias, a Sra. Indira Gandhi, ainda acompanhada pelo Superintendente da NOVACAP e de grande comitiva da qual faziam parte o Chefe do Ceriminonial do Itamaraty, Carlos Jacinto de Barros, Embaixador brasileiro em Nova Delhi, Sr. Renato de Mendonça, Secretário de Relações Exteriores Indiano e altas autoridades, visitou a Vila Gandhi onde estão abrigadas várias crianças. A mandatária indiana permaneceu no local por dez minutos, seguindo, logo após, para o Hotel Nacional.

PARTIDA

A Sra. Indira Gandhi partiu para São Paulo, em um Avro especial da FAB, tendo ao seu embarque comparecido o Prefeito Wadjô Gomide e os comandantes militares de Brasília. Antes no salão azul do Hotel Nacional, foi oferecido um almôço ao Presidente Costa e Silva, do qual participou o Prefeito do Distrito Federal, Dr. Wadjô Gomide.

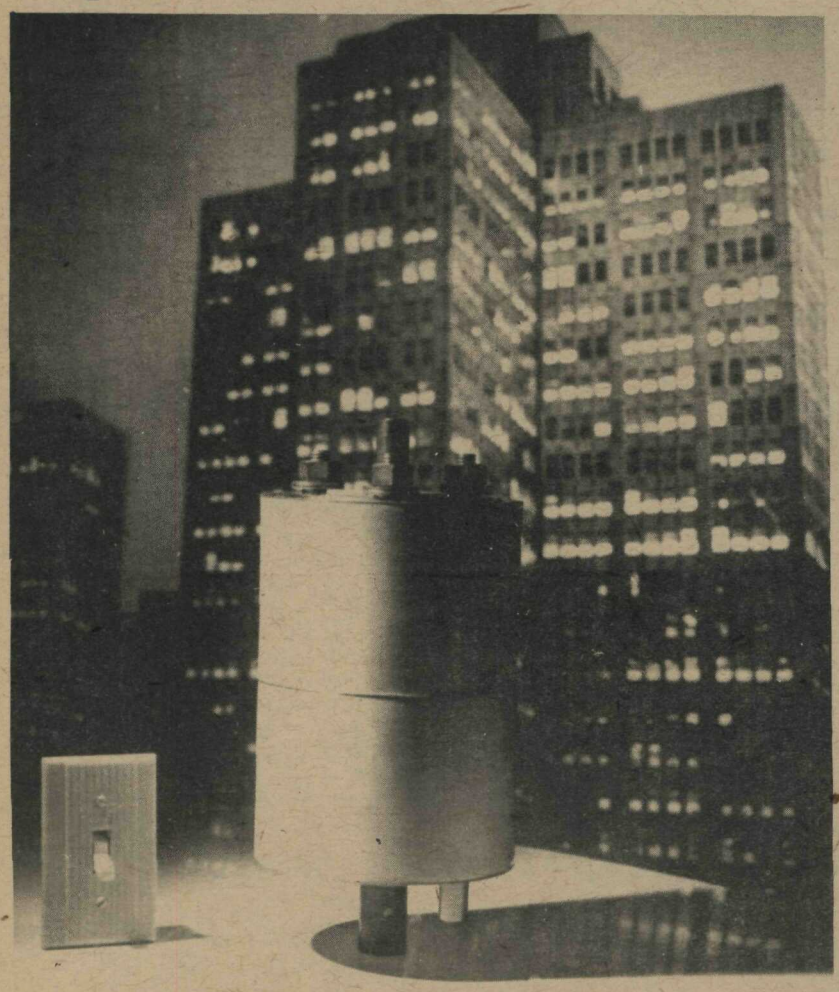


A Senhora Indira Gandhi quando de sua visita a esta Capital, logo após o desembarque, foto, no aeroporto militar de Brasília, foi recebida pelo embaixador Carlos Jacinto de Barros, Chefe do Cerimonial do Itamaraty, que a apresentou inicialmente ao Comandante da Base Aérea, Coronel Pavan, após o que verificou-se a saudação de praxe, finda a qual a Chefe do Govêrno Indiano foi apresentado ao Prefeito Wadjô da Costa Gomide e demais autoridades presentes.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P.Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

Super-interruptor



Uma indústria norte-americana acaba de criar o que chamou de "super-interruptor", capaz de interromper até 12.000 amperes de corrente elétrica a 15.000 volts. Esta quantidade de eletricidade é suficiente para iluminar vários edifícios de escritórios. Em contraste, o interruptor caseiro comum só alcança 15 amperes a 125 volts. O nôvo interruptor, que funciona a vácuo, será utilizado para aplicações industriais. Na foto, em primeiro plano, o "super-interruptor" é visto à direita, ao lado de um interruptor comum.

Coma e emagreça

LONDRES (BNS) - Um notável produto químico com o qual ratos obesos perdem pêso embora sem diminuir o apetite e o volume dos alimentos vem de ser experimentado em Londres em sêres humanos com resultados muito promissores.

O composto é um agente natural mobilizador de gorduras, (FMS na sigla inglêsa) que transfere adiposidades do abdomen e da pele para a corrente sanguínea, onde a absorção de calorias é menor do que no corpo.

O produto foi extraído há alguns anos pelo Professor Alan Kekwick, do Middlesex Hospital, da urina de sêres humanos submetidos a regimes de jejum. Poderá contudo, ser obtido também de animais de grande porte.

"The Lancet", o jornal da classe médica britânica, descreveu recentemente um experimento em que seis doentes foram internados em um hospital por ter fracassado o tratamento da obesidade em regime de ambulatório.

Colocados numa dieta de 1.500 calorias, cada dois dias, durante 158 dias, receberam uma injeção de FMS ou de sal. Nos dias em que receberam sal, perderam em média 81 gramas, contra 231 gramas nos dias de FMS.

As perdas totais de pêso foram de 6,5 e 18 quilos, respectivamente. Não foram notados efeitos prejudiciais.

O pessoal do hospital dispõe apenas de quantidades muito limitadas do produto e compreende que os testes foram limitados demais para permitirem conclusões significativas. Publicaram os resultados, no entanto, na esperança de que alguma grande instituição ou emprêsa se interessem em produzir o FMS em quantidade suficiente para um estudo dos seus efeitos sôbre o metabolismo de pessoas sadias.

Conhecimento e realização: Pirâmide alegórica dos Rosacruzes



Realizou-se dia 22 último na Av. L-2 Norte Mod. G, Quadra 607, local da futura sede do Promaos 25 de novembro (foto)- corpo subordinado da Ordem Rosacruz - AMORC, a cerimônia comemorativa da construção da Grande Pirâmide do Egito.

Quando o Sol em sua trajetória elíptica cruzou o equador celeste para o equinócio da primavera, os Rosacruzes de todo o mundo se reuniram para comemorar simbòlicamente a construção daquele monumento, cuja história remonta há mais de 4.000 anos A.C. cêrca de 2.650 anos antes do reinado de Amenhotep IV, Faraó da XVIII dinastia do Egito, fundador tradicional da Ordem Rosacruz- AMORC.

Aproximadamente no dia 23 de setembro, quando Sol entra no signo zodiacal de Libra, comemoraram também a construção da pirâmide esotérica na América com a chegada dos primeiros imigrantes Rosacruzes no Nôvo Mundo. Suas atividades iniciais, suas primeiras reuniões constituíram a base fundamental para uma Pirâmide de Conhecimento e Realização. Em consequência, cada ano em que a Ordem Rosacruz mantém as suas atividades em direção aos seus objetivos, materializando os seus ideais, adiciona outra pedra a essa pirâmide alegórica. Dia virá em que o cume dessa pirâmide esotérica será alcançado e, então, como um dedo gigantesco, apontando para os céus, obrigará os homens a voltar os seus olhos do mundo exterior para as alturas espirituais de onde procedem tôdas as coisas nobres.

Além disso, consideram os Rosacruzes a Grande Pirâmide de Gizé no Egito, como um edifício dedicado à memória do grande conhecimento possuido por um povo que precedeu aos Egípcios. Era um Templo de Iniciação e Preparação, no qual os que fôssem julgados dignos poderiam participar dos mistérios - Conhecimento da Natureza e do Homem. Há cêrca de 6.000 anos, homens erigiram dos elementos da terra a Grande Pirâmide para permanecer como testemunha da grandeza de seus nobres ideais. Sem palavras escritas, ela nos dá testemunho de seus conhecimentos de matemática, física, astronomia e geografia. Aqueles que dela se aproximam com a mente ampla e em estado contemplativo, ficam extasiados pela sabedoria que expressa sua simbologia. Ela alterou a vida dos homens inspirando-os a uma vida elevada. Do mesmo modo que a culminação de cada ideal digno, ela dirigiu os homens para o alto e para o interior de si mesmo.

Assim, os Rosacruzes rendem suas homenagens, nesta ocasião aos antigos irmãos e aquêles de poucos séculos atrás, que se emularam aos antigos, pelo estabelecimento de uma pirâmide esotérica no mundo ocidental.

Na cerimônia realizada em Brasília que contou com a participação de mais de uma centena de membros e visitantes, além da palavra do Mestre da Ordem Rosacruz, em Brasília, sôbre aquela comemoração, discorreu na oportunidade o Sr. Paulo Roberto Uchôa, sôbre diversos aspectos curiosos da Grande Pirâmide no Egito, e o Sr. Hélio Q. Fernandes que explanou o assunto dentro da concepção esotérica. Após a cerimônia , confraternizaram-se os estudantes da Rosacruz de Brasília, seus familiares e amigos.

Criadores

LONDRES (BNS) - A procura de sêmen de touros britânicos registra, no corrente ano, um aumento de 25 por cento em relação a idêntico período de 1967.

O produto, principalmente de touros Frisios, Jersey e Charollais, foi fornecido a criadores de 25 países. Todo o sêmen vendido é certificado como produzido por animais de alta produtividade e raça pura.

A maior encomenda até hoje recebida procedeu da Austrália, que pediu 27 mil doses, incluindo 20 mil de animais Charollais.

Criadores suiços experimentaram o sêmen dos animais Aberdeen-Angus e de seis outras raças em vacas nativas Simental, verificando que a raça escocesa era a que melhor rendimento apresentava. Em consequência, encomendaram inicialmente 3 mil doses.

Livros

A Biblioteca da Casa Thomas Jefferson acaba de receber livros sôbre variados assuntos em inglês e português que estão a disposição de todos no horário de : segunda a sexta-feira, de 9 ás 19 e das 14 as 21 horas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar Dr. WILSON JOSE PINHEIRO, Secretário de Administração do Distrito Federal, JOSE DE OLIVEIRA NEVES, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, RUY XAVIER DE ALMEIDA, Assessor Normativo da Coordenação de Racionalização e Produtividade, e FRANCISCO BALDUINO SANTA CRUZ, Assessor Técnico de Planejamento, da Secretaria do Govêrno, para, sob a chefia do primeiro, representarem o Distrito Federal no II Congresso Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais, a ser realizar em Recife, no período de 13 a 18 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 814 DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 3.362.947,89 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros novos e oitenta e nove centavos).

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 031408/68,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 3.362.947,89 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros novos e oitenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - Despesas Correntes
32.0.00 - Transferências Correntes
32.1.00 - Subvenções Sociais
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal
- Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:
30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.06 - Mensalistas 1.134.231,89
31.1.07 - Gratificação de Função . 214.448,30
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário 32.123,07
31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete 52.080,00
31.1.12 - Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva 6.196,52
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio 25.853,11
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4345, de 26 de junho de 1964 1.882.015,00
31.1.19 - Diárias por afastamento da sede 5.000,00
31.1.99 - Diárias de Brasília 11.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SEC/055- Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Federal para custeio de suas atividades, Programa 04 - Educação, Subprograma 01 - Administração e serão deduzidos da meta SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura, Programa 04 - Educação, Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1968 80o. da República e 9o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 033631/68 - PEDRO SOUZA, matr. 6871. Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 23 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 033505/68 - JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO, matr. 7982.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 anos, de acôrdo com o Art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 23 de setembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No... 54.09/68 DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE.

Matrícula - 4.459
Nome - Gilson Silva
Valor - NCr$ 176,24

Matrícula - 7.409
Nome - Fulvio Vigini Machado
Valor - NCr$ 176,24

Total - NCr$ 352,48

(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Brasília-DF, 18 de setembro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretario de Administração

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 8 (oito) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prêvio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor(es):

Nome - Gilson Silva
Nível - FC-2
Unitário - 44,06
Total - 176,24

Nome - Fulvio Vigini Machado
Nível - FC-2
Unitário - 44,06
Total - 176,24

Total - 352,48

Brasília, 18 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No... 56.09/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 033.666/68. - SECRETARIA DO GOVÊRNO

Matrícula - 9.067

Nome - Domingos Rodrigues Malheiros
Valor - NCr$ 163,80

Total - NCr$ 163,80

(cento e sessenta e três cruzeiros novos e oitenta centavos).

Brasília, DF, 20 de setembro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LÊDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR cinco (5) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prêvio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor(es):

Nome - Domingos Rodrigues Malheiros
Símbolo - Secretário
Unitário - NCr$ 32,76
Total - NCr$ 163,80

Brasília, 20 de setembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

283a. REUNIAO

Processo no. 18.937/68
Interessado: José Cyrilio Vergara
Assunto: Readaptação
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "O Presente processo deverá ser inicialmente enviado à Coordenação do Serviço Pessoal, para que seja regularizada a situação funcional do requerente.

II - A readaptação poderá ser efetuada nos têrmos dos arts. 70 e 71 da Lei 1.711, de 28/10/52, mediante concurso específico a que se refere a Lei.".

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 39.582/67
Interessado: José Pereira da Silva
Assunto: Reconsideração do despacho do processo no. 18.973/63
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Está precluso, na forma do art. 169, inciso II da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o direito de pleitear do servidor enquadrado pelo Decreto no. 234, de 12 de junho de 1963, ou pelo Decreto no. 238, de 09 de setembro de 1963, que não tenha recorrido no prazo de 120 (cento e vinte) dias".

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 15.409/68
Interessado: Joaquim Vieira da Silva
Assunto: Retificação de enquadramento
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O enquadramento do funcionário Joaquim Vieira da Silva, está correto.
Pelo não provimento do pedido."

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 51.139/66
Interessado: Agenor Martins Rapôso
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do processo. Encontra-se prejudicado o exame por ter-se extinguido o fato gerador da Matéria".

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

284a. REUNIAO

Processo no. 32.869/68
Interessado: Silvio Freire de Morais
Assunto: Readaptação
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 17 de setembro de 1968.

José de Oliveira Neves -
Presidente em Exercício
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 11.539/68
Interessado: Clacídia Lima do Nascimento
Assunto: Pedido de Readaptação
Relator: José de Oliveira Neves.

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "A readaptação da funcionária CLACÍDIA LIMA DO NASCIMENTO, poderá ser efetuada nos têrmos dos arts. 70 e 71 da Lei no. 1.711 de 28.10.52, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do Presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências."

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 13.303/68
Interessado: Antonio Moreira de Araújo
Assunto: Retificação de Enquadramento
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Manter em todos os têrmos a decisão tomada por esta Comissão assim redigida:
Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Processo no. 29.041/68
Interessado: Geraldo Ferreira
Assunto: Readaptação
Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação de GERALDO FERREIRA, IRLAT, nível 8, no cargo de Motorista nível 8, nos têrmos do art. 70 e 71 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

Brasília, 12 de setembro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO

SALÁRIO-FAMILIA:

Proc. 28375/68 (anexo 33102/68) - OSVALDO XAVIER DA SILVA, matr. 2226.
Desp: Pela dependente Luisa Almeida Xavier (espôsa), a partir de julho de 1968.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL
Processo despachado pela Diretor

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 22078/68 - NESTOR AZEVEDO SALLES, matr. 12935.
Desp: Autorizo a reassunção, a partir de 01.07.68.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

COORDENACAO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador

PROCESSO: 31.950/68
INTERESSADO: CIR - REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao parecer da Assessoria Normativa desta Coordenação, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho no. 615/66-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material.

PROCESSO: 31 945/68

INTERESSADO: CIR REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Assessoria Normativa desta Coordenação, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho no. 1 018/66-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO: 31 947/68

INTERESSADO: CIR REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: face ao pronunciamento da Assessoria Normativa desta Coordenação, autorizo ao cancelamento da Nota de Empenho no..... 1 253/66-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO: 22 882/68

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, autorizo o cancelamento dos ítens no. 55, das Notas de Empenho no.s 2 026

e 2-046/67-DM, emitidas a favor da firma em epígrafe.

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO: 31 948/68

INTERESSADO: CIR REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Assessoria Normativa desta Coordenação, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho no..... 1 262/66-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em 23 de setembro de 1968.

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO: 32 701/68

INTERESSADO: COPEL-COMERCIO DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA

ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma COPEL - COMÉRCIO DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA, da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 532/68 DF, originária do convite no. 109/68 DM. de que participou.

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO 31 951/68

INTERESSADO: CIR REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ASSUNTO : CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Assessoria Normativa desta Coordenação, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho no.... 1 387/66-DM, emitida a favor da firma em epígrafe .

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO: 32 700/68

INTERESSADO: COPEL-COMERCIO DEPAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA

ASSUNTO: DESPENSA DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma COPEL-COMERCIO DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA, da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 534/68-DM, originária do convite no. 109/68-DM, de que participou.

Em, 23 de setembro de 1968.

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO : 31 946/68

INTERESSADO: CIR REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da ASSESSORIA NORMATIVA desta Coordenação, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho no.. 1 433/66-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em 23 de setembro de 1968

JOAO BATISTA PONTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL

Processo: 32.091/68
Interessado: CHAMS LTDA
Assunto: DISPENSA DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma CHAMS LTDA, da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 418/68-DM, originária do convite no. 149/68-SC, de que participou.

Em, 23 de setembro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 31.843/68
Interessado: RAMOS, LIMA & CIA. LTDA.
Assunto: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 3 verso, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 746/68-DM, substituindo-se a especificação do material constante do item 10, por: 15 (quinze) serrotes de Costa de 16", marca EMOTH.

Em. 23 de setembro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

MULTAS APLICADAS:

Processo - 52.054/68
Firma - IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Valor da Multa - NCr$ 208,34

Processo - 32.205/68
Firma - CIR -Representações e Comércio de Móveis Ltda.
Valor da Multa - NCr$ 7,58

Processo - 32.204/68
Firma - CIR - Representações e Comércio de Móveis Ltda.
Valor da Multa - NCr$ 17,0?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, dem14 de janeiro de 1968, e de conformidade com o processo no. 1005432/68-SEC,

RESOLVE:

a) Instituir uma comissão de Sindicancia para apurar as irregularidades referidas no processo no. 1005432/68-SEC;

b) designar ALITA VIEIRA, Diretora de Escola, nível 16, matrícula no. 4.623, exercendo a função de Assessora Técnica do Ensino Primário Fundamental da C.E.P., símbolo FC-5, AMÁBILE ANDRADE GOMES, Diretora da Escola, nível 16, matrícula no. 4.634, exercendo a função de Assessôra Técnica do Ensino Primário Fundamental da C.E.P., símbolo FC-5, e SILVIA LEAL DE CARVALHO, Diretora de Escola, nível 16, matrícula no. 3.577, exercendo a função de Supervisora de Educação Primária da C.E.P. símbolo FC-5, tôdas pertencentes do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão instituída no item "a" desta Portaria.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1005840/68-SEC,

RESOLVE:

designar GUIOMAR MATTHES MAIA, Orientadora, nível 16, matrícula 4994, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/08/68.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e Art. 1o. item VI do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e de conformidade com o processo no. 1005260/68-SEC.

RESOLVE:

designar HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTI, Zelador, nível 7, matrícula 3979, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o Decreto "E" no. 340 de 12/12/67, e o processo no... 1006467/68-SEC,

RESOLVE:

autorizar a Professôra MARIA DO ROSARIO PENEDO, nível 14, matrícula no. 3295, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e Professôra do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a participar no período de 02 a 05/09/68, do Curso sôbre Atualização em Conhecimentos em Deficiência Mental. realizado pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item IV do Art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o processo no. 1004599/68-SEC.

RESOLVE:

autorizar LUIZ GONZAGA LIMA, Zelador, nível 7, matrícula no. 4141 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar serviços extraordinários à Coordenação de Educação Média, a contar da data desta Portaria até 30/11/68.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1005371/68-SEC,

R E S O L V E :

DESIGNAR EVANI ALMEIDA DE ASSIS, professôra primária da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/08/68.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 481, de 14/01/1966, e o item IV do Art. 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005920/68-SEC,

R E S O L V E :

retificar a Portaria de 30 de agôsto de 1968, que autoriza a Professôra VERONICA DOS SANTOS LAMOSA a viajar para São Paulo.

ONDE SE LE:

no período de 1o. a 6 de setembro do corrente ano.

LEIA-SE:

no período de 9 a 15 de setembro do corrente ano.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1006469/68 -SEC,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, JULIETA ALVES PASSOS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5.146, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01/09/68.

Distrito Federal, 10 de 09 de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1005633/68-SEC,

R E S O L V E :

DISPENSAR a pedido, MARIA AUXILIADORA, SILVA PINTO, Professôra do ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3119, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora da Escola, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 02/08/68.

Distrito Federal, 9 de 9 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 1006753/68
Servidor - Yonne Domingos Amaral
Matrícula - 3649
Período - 01.07.68 a 03.07.68

Processo - 1006826/68
Servidor - Zilma Salgado Ferraz
Matrícula - 3673
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006680/68
Servidor - Francisco Leonardo de Almeida
Matrícula - 3921
Período - 31.08.68 a 02.09.68

Processo - 1006781/68
Servidor - Maria Antonia Mendes Hilal
Matrícula - 4176
Período - 02.09.68 a 04.09.68

Processo - 1006852/68
Servidor - Maria Lúcia Cheier Dib
Matrícula - 4214
Período - 20.08.68 a 22.08.68

Processo - 1006706/68
Servidor - Walter Diniz Palumbo
Matrícula - 4425
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006839/68
Servidor - Antonieta Apparecida Vaiano Braga
Matrícula - 4682
Período - 11.09.68 a 13.09.68

Processo - 1006730/68
Servidor - Bento das Chagas Lima
Matrícula - 4724
Período - 24.08.68 a 26.08.68

Processo - 1006808/68
Servidor - Carmélia Dias Fernandes Monteros
Matrícula - 4737
Período - 02.09.68 a 03.09.68

Processo - 1006847/68
Servidor - Carmelita Josefa da Conceição
Matrícula - 4743
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006597/68
Servidor - Deia Medeiros Andrade
Matrícula - 4818
Período - 01.08.68

Processo - 1006770/68
Servidor - Dicamor Pinheiro de Morais
Matrícula - 7011
Período - 27.08.68 a 29.08.68

Processo - 1006654/68
Servidor - Edna Maria Augusto de Almeida
Matrícula - 7116
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006717/68
Servidor - Nei Santos Rosal
Matr. - 7117
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006863/68
Servidor - Maria Aparecida Antunes Kikushi
Matr. - 7575
Período - 26.08.68 a 27.08.68

Processo - 1006553/68
Servidor - Graciosa Maria Galeazzi
Matr. - 7635
Período - 01.08.68 a 03.08.68

Processo - 1006642/68
Servidor - Regina Helena de Andrade
Matr. 7651
Período - 15.08.68 a 19.09.68

Processo - 1006806/68
Servidor - Alencar Bastos Guimarães Lima
Matr. - 7910
Período - 09.09.68 a 11.09.68

Processo - 1006836/68
Servidor - Pedro Marinho de Oliveira
Matrícula - 8008
Período - 06.09.68 a 08.09.68

Processo - 1006917/68
Servidor - Maria Aparecida Tomé de Oliveira
Matrícula - 8047
Período - 09.09.68 a 11.09.68

Processo - 1006850/68
Servidor - Cleuza Luiza Mariano
Matrícula - 8094
Período - 03.09.68

Processo - 1006667/68
Servidor - Maria Magdalena Pereira
Matrícula - 8143
Período - 02.09.68 a 04.09.68

Processo - 1006688/68
Servidor - Leila Souki Munayer
Matrícula - 8185
Período - 02.09.68 a 04.09.68

Processo - 1006647/68
Servidor - Olga Araújo
Matrícula - 3483
Período - 21.08.68 a 23.08.68

Processo - 1006817/68
Servidor - Lair Marques Souza
Matrícula - 3000
Período - 10.08.68 a 12.08.68

Processo - 1006653/68
Servidor - Lucy Stolle
Matrícula - 3056
Período - 28.08.68 a 30.08.68

Processo - 1006715/68
Servidor - Maria Amélia Pereira de Souza
Matrícula - 3093
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006490/68
Servidor - Maria Aparecida Martins Mendonça
Matrícula - 3108
Período - 19.08.68

Processo - 1006578/68
Servidor - Maria Aparecida Peres
Matrícula - 3111
Período - 24.08.68 a 26.08.68

Processo - 1006638/68
Servidor - Maria Carvalho da Silva Souza
Matrícula - 3130
Período - 23.08.68 a 25.08.68

Processo - 1006622/68
Servidor - Maria Celeste Ferraz Mattos
Matrícula - 3135
Período - 21.008.68 a 23.08.68

Processo - 1006816/68
Servidor - Maria Divina Ribeiro Rezende
Matrícula - 3157
Período - 05.09.68 a 06.09.68

Processo - 1006754/68
Servidor - Maria da Glória Marques Passos
Matrícula - 3187
Período - 16.08.68

Processo - 1006793/68
Servidor - Maria de Lourdes Moreira dos Santos
Matrícula - 3225
Período - 07.09.68 a 09.09.68

Processo - 1006864/68
Servidor - Maria de Lourdes Estuqui
Matrícula - 3226
Período - 09.09.68 a 11.09.68

Processo - 1006792/68
Servidor - Maria do Socorro Ferreira Nascentes
Matrícula - 3304
Período - 02.09.68 a 04.09.68

Processo - 1006768/68
Servidor - Marly Ribeiro Salomão
Matrícula - 3322
Período - 05.09.68 a 07.09.68

Processo - 1006676/68
Servidor - Maria Lídia da Costa Leal
Matrícula - 3381
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006767/68
Servidor - Nair Costa Rivette
Matrícula - 3410
Período - 05.09.68 a 07.09.68

Processo - 1006776/68
Servidor - Nair Tavares da Trindade Queiroz
Matrícula - 3418
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006630/68
Servidor - Niedja Oliveira Galvão

Matrícula - 3447
Período - 14.06.68 a 16.06.68

Processo - 1006866/68
Servidor - Nilza Silva
Matrícula - 3459
Período - 03.09.68 a 05.09.68

Processo - 1006846/68
Servidor - Terezinha Rodrigues de Amorim
Matr. - 3537
Período - 23.08.68

Processo - 1006678/68
Terezinha Rodrigues da Silva Gali
Matr. - 3600
Período - 30.08.68

Processo - 1006771/68
Servidor - Walce Matos da Silva
Matr. - 3644
Período - 06.09.68 a 08.09.68.

Processo - 1006762/68
Servidor - Wilson Brasil Guimarães
Matr. 3632
Período - 19.08.68 a 21.08.68

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1006770/68
Servidor - Dicamôr Pinheiro de Morais
Matr. - 7011
Período - 30.08.68 a 31.08.68

Processo - 1006654/68
Servidor - Edna Maria Augusto de Almeida
Matr. - 7116
Período - 06.09.68 a 02.10.68

Processo - 1006717/68
Servidor - Nei Santos Rosal
Matr. - 7177
Período - 4-8, 19, 20 e 21.08.68

Processo - 1006553/68
Servidor - Graciosa Maria Galeazzi
Matr. - 7635
Período - 04.08.68 a 06.08.68

Processo - 1006806
Servidor - Alencar Bastos Guimarães Lima
Matr. - 7910
Período - 12.09.68 a 07.11.68

Processo - 1006836/68
Servidor - Pedro Marinho de Oliveira
Matr. - 8008
Período - 09.09.68 a 04.11.68

Processo - 1006917/68
Servidor - Maria Aparecida Tomé de Oliveira
Matr. - 8047
Período - 12.09.68 a 23.09.68

Processo - 1006667/68
Servidor - Maria Magdalena Pereira
Matr. - 8143
Período - 05.09.68 a 01.10.68

Processo - 1006688/68
Servidor - Leila Souki Munayer
Matr. - 8185
Período - 05.09.68 a 01.10.68

Processo - 1006729/68
Servidor - Arlindo Gomes de Araújo
Matr. - 8507
Período N 05.09.68 a 12.09.68

Processo - 1006626/68
Servidor - Vera Lucia e Silva Dias
Matr. - 8567
Período - 03.09.68 a 14.09.68

Processo - 1006757/68
Servidor - Erci Maria de Souza
Matr. - 8649
Período - 05.09.68 a 01.10.68

Processo - 1006833/68
Servidor - Ana Maria Diniz Santos Vieira
Matr. - 8696
Período - 30/08/68 a 30/09/68

Processo - 1006625/68
Servidor - Mariza Vasconcelos
Matr. - 8979
Período - 05.09.68 a 11.10.68

Processo - 1006849/68
Servidor - Jorge Ferreira dos Santos
Matr. - 9684
Período - 09.09.68 a 20.09.68

Processo - 1006590/68
Servidor - Celeste Baeta de Oliveira
Matr. - 9828
Período - 17.08.68 a 12.09.68

Processo - 1006639/68
Servidor - Edith Neves Kolling
Matr. - 12556
Período - 05.09.68 a 30.11.68

Processo - 1006662/68
Servidor - Manoel Fernandes Alves
Matr. - 12620
Período - 19.08.68 a 02.09.68

Processo - 1006835/68
Servidor - Regina Cal Otoni
Matr. - Req.
Período - 27.08.68 a 30.08.68.

Processo: 1006817/68
Servidor: Lair Marques Souza
Matr. 3000
Período : 13.08.68 a 08.10.68

Processo: 1006653/68
Servidor: Lucy Stolie
Matr. 3056
Período: 31.08.68 a 11.09.68

Processo: 1006715/68
Servidor: Maria Amélia Pereira de Souza
Matr. 3093
Período: 06.09.68 a 08.09.68

Processo: 1006578/68
Servidor: Maria Aparecida Peres
Matr. 3111
Período: 27.08.68 a 12.09.68

Processo: 1006638/68
Servidor: Maria Carvalho da Silva Souza
Matr. 3130
Período: 26.08.68 a 27.08.68

Processo: 1006793/68
Servidor: Maria de Lourdes Duarte M. dos Santos
Matr. 3225
Período: 10.09.68 a 21.09.68

Processo: 1006864/68
Servidor: Maria de Lourdes Estuqui
Matr. 3226
Período: 12.09.68 a 08.10.68

Processo: 1006768/68
Servidor: Marly Ribeiro Salomão
Matr. 3322
Período: 08.09.68 a 04.10.68

Processo: 1006676/68
Servidor: Maria Lidia da Costa Leal
Matr. 3381
Período: 06.09.68 a 17.09.68

Processo: 1006767/68
Servidor: Nair Costa Rivetti
Matr. 3410
Período: 08.09.68 a 04.10.68

Processo: 1006776/68
Servidor: Nair Tavares Trindade Queiroz
Matr. 3418
Período: 06.09.68 a 02.10.68

Processo: 10006866/68
Servidor: Nilza Silva
Matr. 3459
Período: 06.09.68 a 17.09.68

Processo: 10006846/68
Servidor : Rosilda Lôbo de Amorim
Matr. 3537
Período: 24.08.68 a 26.08.68

Processo: 1006762/68
Servidor: Wilson Brasil Guimarães
Matr. 3632
Período: 22.08.68 a 31.08.68

Processo: 1006771/68
Servidor: Walce Matos da Silva
Matr. 3644
Período: 09.09.68 a 20.09.68

Processo:1006753/68
Servidor: Yonne Domingues Amaral
Matr. 3649
Período: 04.07.68 a 07.07.68

Processo: 1006826/68
Servidor: Zilma Salgado Ferraz
Matr. 3673
Período: - - - 06.09.68

Processo 1006680/68
Servidor: Francisco Elonardo de Almeida
Matr: 3921
Período: 03.09.68 a 06.09.68

Processo: 1006852/68
Servidor: Maria Lúcia Cheier Dib
Matr. 4214
Período: 23.08.68 a 18.09.68

Processo: 1006706/68
Servidor: Walter Diniz Palumbo
Matr 4425
Período: 04.08.68 a 15.08.68

Processo: 1006839/68
Servidor: Antonieta Apparedica Vaiano Braga
Matr: 4682
Período: 14.09.68 a 17.09.68

Processo: 1006730/68
Servidor: Bento das Chagas Lima
Matr: 4724
Período: 27.08.68 a 20.10.68

Processo: 1006847/68
Servidor: Carmelita Josefa da Conceição
Matr. 4743
Período: 06.09.68 a 01.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 da LEI 1711, DE 28/10/52:

Processo - 1004972/68
Servidor - Zélia Salgado Correia Silva
Matrícula - 3662
Período - 21.06.68 a 30.06.68

Processo - 1006739/68
Servidor - Lázara Mota de Jesus
Matrícula - 3007
Período - 26.08.68 a 03.09.68

Processo - 1006721/68
Servidor - Maria Natália Guimarães Prieto
Matrícula - 3263
Período - 04.09.68 a 03.10.68

Processo - 1006617/68
Servidor - Alda Baltar
Matrícula - 3715
Período - 31.08.68 a 28.11.68

Processo - 1006695/68
Servidor - Eliezer Batista dos Santos
Matrícula - 3867
Período - 31.07.68 a 29.08.68.

Processo - 1006856/68
Servidor - Magda Pinho França de Almeida
Matrícula - 4152
Período - 03.09.68 a 17.09.68

Processo - 1006807/68
Servidor - Ana Vitória Cardoso Spotto
Matrícula - 4659
Período - 04.09.68 a 02.10.68

Processo - 1006753/68
Servidor - Yonne Domingues Amaral
Matrícula - 3649
Período - 5, 6, 21, 22, 24, 25 e 27.08.68

Processo - 1006624/68
Servidor - Elizabeth Campos Cabral
Matrícula - 4895
Período - 02.09.68 a 06.09.68.

Processo - 1006802/68
Servidor - Francisca Lopes de Oliveira
Matrícula - 4954
Período - 07.09.68 a 06.10.68.

Processo - 1006621/68
Servidor - Dirce da Silva
Matrícula - 6546
Período - 31.08.68 a 29.09.68

Processo - 1006827/68
Servidor - Iraci de Godoi
Matrícula - 7058
Período-10.09.68 a 09.10.68

Processo - 1006655/68
Servidor - Magali Rachael
Matrícula - 7089
Período - 05.09.68 a 04.10.68

Processo - 1006840/68
Servidor - Pauline Aparecida de Souza Pereira
Matrícula - 7091
Período - 03.09.68 a 17.09.68.

Processo - 1006649/68
Servidor - Maria Aldina Silveira Furtado
Matrícula - 8007
Período - 04.09.68 a 23.12.68.

Processo - 1006814/68
Servidor - Ivonette Santiago de Almeida
Matrícula - 8150
Período - 01.08.68 a 30.08.68.

Processo - 1006679/68
Servidor - Vera Lúcia de Oliveira

Matrícula - 8641
Período - 26.08.68 a 28.08.68.

Processo - 1006644/68
Servidor - Idamis Fonseca Fraga
Matrícula - 9382
Período - 02.09.68 a 01.10.68

Processo - 1006799/68 -
Servidor - Edilberto Sabino de Freitas
Matrícula - 12063
Período - 31.07.68 a 28.08.68.

Processo - 1006764/68
Servidor - Sylvia Martins da Costa Miranda
Matrícula - Req.
Período - 05.08.68 a 18.09.68.

Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acôrdo com artigo 106 da Lei 1711, de 28.10.52

Processo - 1006709/68
Servidor - Marina Rocha Pires de Oliveira
Matr. 3324
Período - 02.09.68 a 16.09.68

Processo - 1006810/68
Servidor - Cynira Amaral Costa Alvim
Matr. 3820
Período - 09.09.68 a 28.09.68

Processo - 1006766/68
Servidor - Lindinaura Alves da Cruz
Matr. - 4128
Período - 02.09.68 a 16.09.68

Processo - 1006728/68
Servidor - Waldir Leôncio Cordeiro Lopes
Matr. - 4422
Período - 26.08.68 a 09.09.68

Processo - 1006660/68
Servidor - Ana Maria do Espírito Santo Polveiro
Matr. 4652
Período - 01.09.68 a 15.09.68

Processo - 1006597/68
Servidor - Deia Medeiros Andrade
Matr. - 4818
Período - 16.08.68 a 30.08.68

Licença para repouso a gestante, de acôrdo com o artigo 107, da Lei 1711, de 28.10.52

Processo - 1006832/68
Servidor - Mirtes Vasques Silva
Matr. 3399
Período - 02.09.68 a 01.01.69

Processo - 1006628/68
Servidor - Odília Maria de Carvalho
Matr. - 3480
Período - 02.09.68 a 01.01.69

Processo - 1006853/68
Servidor - Irene Boleia
Matr. - 3984
Período - 11.09.68 a 10.01.69

Processo - 1006629/68
Servidor - Iracema Silva Macêdo
Matr. - 5048
Período - 02.09.68 a 01.01.69

Processo - 1006677/68
Servidor - Jacyr Corrêa Viana de Oliveira
Mart. 5086
Período - 02.09.68 a 01.01.69

Processo - 1006596/68
Servidor - Nanci Lima Camello
Matr. 7154
Período - 02.09.68 a 01.01.69

Processo - 1006796/68
Servidor - Helena Madureira do Nascimento
Matr. 7219
Período - 25.08.68 a 24.12.68

Processo - 1006731/68
Servidor - Josimira Ribeiro Alves
Matr. - 7221
Período - 02.09.68 a 01.01.69

Processo - 1006734/68
Servidor - Deuzimar Vieira Chaves
Matr. - 8728
Período - 15.08.68 a 14.12.68

Processo - 1006750/68
Servidor - Rosalita Filomena de Morais
Req.
03.09.68 a 02.01.69

Licença por motivo de nojo, de acôrdo com o artigo 153,ítem II da Lei 1711 de 28.10.52.

Processo - 1006708/68
Servidor - Yonne Domingues Amaral
Matr. 3649
Período - 28.08.68 a 04.09.68

Processo - 1006656/68
Servidor - Edith Hohl Faria Martins
Matr. - 4872
Período - 17.08.68 a 24.08.68

Salário-família:

Proc. 1006774/68- MARIA INES DE JESUS MACHADO MENDES, matr. 3206.

Desp- Pelo dependente Inácio Mendes Junior (filho), nascido em 24 de dezembro de 1967 a partir de dezembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1006556/68- ANTONIO CHARLES RODRIGUES, matr. 3741;

Desp.- Pela dependente Erika Pinheiro Machado Rodrigues (filha), nascida em 3 de julho de 1968, a partir de julho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008837/67- ELMIRA HERMANO, matr. 3837.

Desp. Pela dependente Larissa Hermano Carreta (filha), nascida em 21/4/68, a partir de abril de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1006819/68- HÉLIO MONTEIRO DA SILVA, matr. 3965.

Desp. Pela dependente Elisabete Monteiro da Silva (filha) nascida em 05 de setembro de 1968, a partir de setembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006733/68- DAISES JARDIM PINHEIRO, matr. 4801.

Desp. Pelos dependentes Jorge Antônio Jardim Pinheiro (filho), nascido em 27 de julho de 1965 e Giovanni Jardim Pinheiro (filho), nascido em 31 de maio de 1963, o primeiro a partir de julho de 1965, e o segundo a partir de março de 1968. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1006790/68- GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE, matr. 8692.

Desp. Pelo dependente Glauco Oliveira de Andrade (filho), nascido em 02/07/1968, a partir de julho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006843/68- ROBINSON DE OLIVEIRA LUZ, matr. 9109.

Desp. Pela dependente Beatriz Helena Velloso Luz (espôsa) a partir de julho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1006657/68- REGINA CELIA DE ANDRADE OLIVEIRA matr. 10023

Desp. Pelo dependente Cláudio Marcelo Andrade de Oiveira (filho), nascido em 27 de outubro de 1967, a partir de abril de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Cancelamento de salário-família:

Proc. 1006723/68- ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, matr. 3698.

Desp. Pela dependente Izabel Elias dos Santos, a partir de agôsto de 1968.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 113, inciso XI, do Decreto "N" no. 746, de 17 de junho de 1968,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Escritórios Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situados nas cidades de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e São Paulo, Estado de São Paulo, a receber o Impôsto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1968, incidente sôbre os imóveis situados em Brasília, Distrito Federal, no período compreendido entre 1o. de outubro de 1968 a 2 de abril de 1969, observando as instruções baixadas para esse fim pela Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 19 de setembro de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 113, inciso XI, do Decreto "N" no. 746, de 17 de junho de 1968,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, matrícula no. 2.142, Chefe do Serviço do Serviço de Lançamento da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, a viajar, no período de 3 a 10 de outubro de 1968, às cidades de Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro-GB e São Paulo-SP, a fim de efetuar a entrega do material de cobrança do Impôsto Predial e Territorial Urbano do exercício de 1968, incidente sôbre os imôveis situados em Brasília-DF, assim como prestar as informações necessárias à arredacação do impôsto.

Distrito Federal, em 19 de setembro de 1968

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/68

O Coordenador do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 68 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 746, de 17/06/68 combinado com o § único do art. 1o. do Decreto no. 782, de 21/08/68

RESOLVE : Adotar para os Órgãos Descentralizados do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a elaboração de seus balancetes mensais de acôrdo com os modêlos e instruções dos anexos, I II III e IV..

Brasília, 16 de setembro de 1968

ROMULO MARTINS LAGE

Coordenador do Sistema de Contabilidade

EMPRESA _____

BALANCETE PATRIMONIAL REFERENTE AO MÊS DE _____ DE 196__

ANEXO I

TÍTULOS	DÉBITOS AUXILIAR	DÉBITOS SOMA	DÉBITOS TOTAL	TÍTULOS	CRÉDITOS AUXILIAR	CRÉDITOS SOMA	CRÉDITOS TOTAL
DESPESAS CORRENTES				RECEITAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO				RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				PASSIVO FINANCEIRO			
DESPESAS DE CAPITAL				EXIGÍVEL			
INVESTIMENTOS				Restos a Pagar			
INVERSÕES FINANCEIRAS				Serviços da Dívida a Pagar			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				Depositos			
ATIVO FINANCEIRO				Debitos da Tesouraria			
DISPONÍVEL				Credores p/Empenho			
Caixa				Credores p/Liquidaçao			
Bancos e Correspondentes				PASSIVO PERMANENTE			
VINCULADO				DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Bancos C/Vinculada				Em Títulos			
Bancos C/Convenio				Por Contratos			
Caixa de Dif. Valores				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
REALIZÁVEL				Em Titulos			
Títulos a Receber				Por Contratos			
Devedores p/Aquisição de Imóveis				DIVERSOS			
Deyedores Diversos				VARIAÇOES PATRIMONIAIS			
Imoves p/Venda				MUTAÇOES PATRIMONIAIS ATIVAS			
Almoxarifado-Material de Consumo				Aquisiçao de Bens Móveis			
Estoque de Mercadorias				Construçao e Aquisiçao de Bens Imóveis			
Diversos Realizaveis				Construçao e Aquis.de Bens de Nat.Ind.			
ATIVO PERMANENTE				Aquisiçao de Titulos e Valores			
BENS MÓVEIS				Emprestimos Concedidos			
Almoxarifado-Bens Móveis				Diversas			
Equipamentos e Instalaçoes				MUTAÇOES ATIVAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Material Permanente				Inscriçao da Dívida Ativa			
BENS IMÓVEIS				Inscriçao de Outros Créditos			
Edificaçoes				Incorporaçao de Bens(doaçoes,leg. etc.)			
Terrenos				Cancelamento de Dívidas Passivas			
Obras em Andamento				Diversas			
Bens Imoveis Incorporados				SALDO PATRIMONIAL			
Bens Imoveis Diversos				ATIVO REAL LÍQUIDO			
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL				PASSIVO COMPENSADO			
. . .				Valores em Poder de Terceiros			
CRÉDITOS				Valores de Terceiros			
Caução̧es Depositadas				Valores Nominais Emitidos			
Depósitos em Garantia				Diversos			
VALORES				_____			
Participaçoes Financeiras							
VARIAÇOES PATRIMONIAIS							
MUTAÇOES PATRIMONIAIS PASSIVAS							
Cobrança da Dívida Ativa							
Alienaçao de Bens Móveis							
Alienaçao de Bens Imoveis							
Alienaçao de Bens de Natureza Industrial							
Alienaçao de Títulos e Valores							
Emprestimos Tomados							
Recebimento de Créditos							
Diversas							
MUTAÇOES PASSIVAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS							
Cancelamento da Dívida Ativa							
Encampaçao de Dívidas Passivas							
Diversas							
SALDO PATRIMONIAL							
PASSIVO REAL DESCOBERTO (se houver)							
ATIVO COMPENSADO							
Valores em Poder de Terceiros							
Valores de Terceiros							
Valores Nominais Emitidos							
Diversos							
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			

sjm+

Brasília, __de_____ de 196__

E M P R E S A

BALANCETE FINANCEIRO DE DE 196

ANEXO II

R E C E I T A S					D E S P E S A S				
T Í T U L O S	COLUNA AUXILIAR	PARCIAL	SOMA	TOTAL	T Í T U L O S	COLUNA AUXILIAR	PARCIAL	SOMA	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA					ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES					ADMINISTRAÇÃO GERAL				
RECEITA TRIBUTÁRIA					. . .				
Impostos					AGROPECUÁRIA				
Taxas					. . .				
Contribuição de Melhoria					EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA PATRIMONIAL					RESTOS A PAGAR				
Receitas Imobiliárias					. . .				
. . .					SERVIÇO DA DÍV. A PAGAR				
RECEITA INDUSTRIAL					. . .				
. . .					DEPÓSITOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					. . .				
. . .					OUTRAS OPERAÇÕES				
RECEITAS DIVERSAS					. . .				
. . .					SALDO P/O MÊS SEGUINTE				
RECEITAS DE CAPITAL					DISPONÍVEL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					CAIXA				
ALIEN. DE BENS MÓV.E IMÓV.					BANCOS E CORRESPONDENTES				
AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONCED					EXATORES				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					VINCULADO EM C/C BANCÁRIA				
. . .									
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA									
RESTOS A PAGAR									
Credores por Empenho									
Credores por Liquidação									
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR									
Credores por Empenho									
. . .									
DEPÓSITOS									
. . .									
OUTRAS OPERAÇÕES									
. . .									
SUPRIMENTOS DE CAIXA									
P.D.F.									
. . .									
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR									
DISPONÍVEL									
CAIXA									
BANCOS E CORRESPONDENTES									
EXATORES									
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA									
T O T A L					T O T A L				

ÓRGÃO_____

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA NO MÊS DE_____DE 1.96___

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO III

T Í T U L O S	Saldo Anterior	Alterações do Mês			Empenhadas Neste Mês	Saldo Próximo Mês
		Suplementação	Reversão	Anulação		
30.0.00 - DESPESAS CORRENTES						
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO						
31.1.00 - Pessoal Civil						
31.1.01 - Subsídios						
. . .						
31.2.00 - Pessoal Militar						
31.2.01 - Vencimento						
. . .						
31.3.00 - Material de Consumo						
31.3.01 - Impressos						
. . .						
31.4.00 - Serviços de Terceiros						
31.4.01 - Portes e Telegramas						
. . .						
31.5.00 - Encargos Diversos						
31.5.01 - Despesas de Pronto Pagamento						
. . .						
31.6.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
31.6.01 - Exercícios Findos						
. . .						
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
32.1.00 - Subvenções Sociais						
32.2.00 - Subvenções Econômicas						
32.3.00 - Inativos						
32.3.01 - Pessoal Civil						
32.3.02 - Pessoal Militar						
32.4.00 - Pensionistas						
32.5.00 - Salário Família						
32.6.00 - Abono Família						
32.8.00 - Contribuição de Providência Social						
32.9.00 - Diversas Transferências Correntes						
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL						
41.0.00 - INVESTIMENTOS						
41.1.00 - Obras Públicas						
41.2.00 - Equipamentos e Instalações						
41.3.00 - Material Permanente						
41.4.00 - P. C. A. C. E. E. I. A.						
42.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS						
42.1.00 - Aquisição de Imóveis						
42.2.00 - P.C. E. C. E. E. C. F.						
42.3.00 - A. A. R. C. E. F.						
42.4.00 - Constituição de Fundos Rotativos						
42.5.00 - Concessão de Empréstimos						
42.6.00 - Diversas Inversões Financeiras						
43.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
43.1.00 - Amortização da Dívida Pública						
43.2.00 - Auxílios p/Obras Públicas						
43.3.00 - Auxílios p/Equipamentos e Instalações						
43.4.00 - Auxílios p/Material Permanente						
T O T A L						

INSTRUÇÕES:

1) - Títulos da Despesa - Devem ser utilizados sòmente os títulos com os quais se tem crédito orçamentário.
2) - Saldo Anterior - Devem ser transcritos os Saldos do mês anterior, exceto no mês de janeiro, quando serão transcritos os valores constantes da Lei Orçamentária.
3) - Suplementação - Deverá ser registrada a que se verificar no mês, conforme decreto, devendo ser enumerado na coluna de observações,
4) - Reversão - Serão registradas as Notas de Empenho anuladas durante o mês, referentes ao exercício em curso.
5) - Anulação - Observar-se-á o mesmo critério adotado para Suplementação
6) - Empenhadas - Serão registradas as Notas de Empenho emitidas durante o mês.
7) - Saldo - O Saldo anterior + Suplementação + Reversão - Anulação - Empenhadas = Saldo para o próximo mês.
8) - Observações - Serão relacionados os créditos de Suplementação, Anulação e Alterações das despesas orçamentárias, como também as Notas de Empenho anuladas durante o mês.

ÓRGÃO _____ ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA NO MÊS DE _____ DE 196__

ORÇAMENTO PROGRAMA

1	2	3	4	5	6	7
PROGRAMA - SUBPROGRAMA E META	Saldo Anterior	Alterações do Mês			Empenhadas Neste Mês	Saldo Próximo Mês
		Suplementação	Reversão	Anulação		
PROGRAMA - 01 - Administração Superior						
SUBPROGRAMA - 01 Poder Executivo						
Meta:						
GAB/001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito						
PROGRAMA - 02 - Administração Geral						
SUBPROGRAMA - 01 - Planejamento						
Meta:						
SEG/007 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria ...						
T O T A I S						

Instruções:

O presente quadro deverá ser preenchido:

Coluna nº 1 - Programa, Subprograma e Meta: Deverão ser transcritos todos os programas previstos no orçamento, com respectivos subprogramas e metas.

Coluna nº 2 - Saldo Anterior: Deverão ser registrados os valores provenientes do mês anterior. Quando o demonstrativo referir-se ao mês de janeiro a importância a ser lançada é a constante do Orçamento.

Coluna nº 3 - Suplementação: Deverá ser registrada a verificada no mês.

Coluna nº 4 - Reversão: Serão registradas, nesta coluna, as importâncias do Notas de Empenhos anuladas, do exercício em curso..

Coluna nº 5 - Anulação: Deverão ser registradas as que se verificarem durante o mês, conforme decreto.

Coluna nº 6 - Empenhadas neste mês: Serão aqui registrados os valores das Notas de Empenho.

Coluna nº 7 - Saldo Próximo Mês: Saldo Anterior mais Suplementação, mais Reversão, menos Anulação, menos Empenhados, é o saldo para o próximo mês.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.

ATO DO SECRETARIO

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 36.826 - NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Saúde Pública, da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1968.

DOMINGOS ROLRIGUES MAI HEIROS
Secretário do Govêrno

o

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO ASSINADO

DECRETO No. 817 DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o., item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 23.346/68,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - Despesas de Capital
43.0.00 - Transferências de Capital
43.3.00 - Auxílios para equipamento e instalações
43.3.03 - Entidades do Distrito Federal, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária, da Secretaria de Viação e Obras:

40.0.00 - Despesas de Capital
43.0.00 - Transferências de Capital
43.3.00 - Auxílios para equipamentos e instalações

43.3.03 - Entidades do Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SSP/144 - Auxílios à T.C.B., para expansão da frota de Transportes Coletivos, Programa 07 - Transporte Subprograma 01 - Administração e serão deduzidos da Meta NOV/140 - Auxílio à T.C.B. para construção de garagem nas Cidades Satélites, Programa 19 - Urbanismo, Subprograma 05 - Obras Públicas.

Art. 4o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1968 80o. da República e 9o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

MOTORISTA

Cuidado'. Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente. diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

INSTRUÇAO DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, letra "g", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar FERNANDO MARTINS DIAS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9135-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Transporte e Manutenção, do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1968
WILSON JOSÉ PINHEIRO
PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, letra "g", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar ANTONIO DE PADUA MELO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Reparação, do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Fazer cessar os efeitos da Portaria "P" no. 08/68-SSS, de 13.02.68, que concedeu gratificação mensal de NCr$ 60,0 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 9349, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

R E S O L V E:

1- Conceder, nos têrmos do artigo 2o., letra "b", do mencionado Decreto, gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao servidor JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 9349, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Fazer cessar os efeitos da Portaria "P" no. 024/68-SSS, de 12.06.68, que concedeu gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao servidor FERNANDO MARTINS DIAS, motorista, nível 10-B, matrícula no. 9135-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 25 de setembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Serviços Sociais.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
127a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 33/68

Homologa resultado de concorrência pública.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da concorrência pública para alienação de veículos de que trata o processo no. 3393/67, nos têrmos da proposição da Comissão Permanente de Licitações, do qual foi relator o Conselheiro Dr. Jorge Leovegildo Lopes.

Brasília, 10 de setembro de 1968.

Dr. WILSON JOSÉ PINHEIRO
Presidente

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES
Relator

Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1968.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

com fundamento no Art. 2o. alínea C do Decreto "N" No. 662, de 28 de setembro de 1967 e em razão do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado no O.I. no. 270/68-PRG, conceder uma gratificação mensal de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao Motorista DOMINGOS JOSÉ DIAS, Nível 10 Matrícula no. 11.045, que serve a 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, em regime de horário integral.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 80la. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 6 dias do mês de agôsto de 1968, às 15 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Saulo Diniz, Segismundo de Araújo Mello, o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Senhor Auditor Rubens Furtado, e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SAULO DINIZ:

PROCESSO 613/68 - Pedido de pensão especial da Senhora Lia Siffert Colares. - O Tribunal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu não conhecer do processo, pela inexistência de ato a ser julgado.

PROCESSO 654/68 - Ofício da Secretaria de Educação solicitando retificação na NE 16/68-SEC. - O Tribunal decidiu pela devolução do processo à origem, por não ter sido encaminhado por autoridade competente para dirigir-se ao Presidente do Tribunal.

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SUBSTITUTO JESUS REIS:

PROCESSOS DE AUDITORIA

PROCESSO 634/68 - Prestação de contas do auxílio de NCr$ 1.000,00, concedido ao Colégio Pio XII;

PROCESSO 627/68 - Prestação de contas do auxílio de NCr$ 780,00 concedido ao Patronato Agrícola Don Orione;

PROCESSO 658/68 - Prestação de contas do auxílio de NCr$ 780,00, concedido ao Educandário Nossa Senhora da Anunciação.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 656/68 - Cópia Thermo-Fax de contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Doutor Luiz de Araújo;

PROCESSO 648/68 - Cópia Thermo-Fax de contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Sociedade Agro-Comercial Paulista Ltda;

PROCESSO 647/68 - Cópia Thermo-Fax de contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Frigorífico Nipo-Brasiliense;

PROCESSO 610/68 - Demonstrativo Financeiro da NOVACAP, referente ao mês de maio/68;

PROCESSO 609/68 - Demonstrativo de receita e despesa da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, referente ao mês de maio/68;

PROCESSO 562/68 - Demonstrativo de receita e despesa, e referente ao mês de maio / 68, da Sociedadede Abastecimento de Brasília Ltda;

PROCESSO 561/68 - Balancete de receita e despesas, relativo ao mês de maio/68, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda;

PROCESSO 772/68-STC - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda;
- O Tribunal determinou sejam requisitados os demonstrativos em questão.

PROCESSO 623/68 - Demonstrativo de receita e despesa, referente ao mês de março/68. da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO 621/68 - Relação de Responsáveis por bens e valôres da Sociedade de Habitações de Interêsse Social;

PROCESSO 619/68 - Relação de cargos em comissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO 614/68 - Resolução nos. 6, 7 e 8 que aprovam transferências de dotações orçamentárias da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO 617/68 - Relação de Responsáveis por bens e valôres da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

PROCESSO 411/68 - Relação de servidores responsáveis por bens e valôres da Secretaria de Finanças;

PROCESSO 424/68 - Ofício da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, comunicando aviso prévio para rescisão de contrato dada à Associação São Vicente de Paula;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos ao Serviço de Tomada de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO 449/68-STC - Representação do Serviço de Tomada de Contas, solicitando seja requisitada a relação de responsáveis por bens e valôres da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu reiterar os têrmos do expediente anterior, concedendo o prazo de 10 dias para atendimento.

PROCESSO 677/68 - Prestação de contas da creche Medalha Milagrosa de NCr$ 5.400,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 685/68 - Tomada de Contas do servidor Jairo Campos Guimarães, referente ao exercício de 1966. - O Tribunal enviou o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 418/68 - Balancete financeiro referente ao mês de janeiro/68, da Fundação Cultural do Distrito Federal. - O Tribunal determinou se proceda na forma sugerida ao relatório do Senhor Auditor.

O Tribunal autorizou a contratação, na forma da legislação trabalhista, do engenheiro Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa, ficando a cargo da Presidência, a fixação da remuneração mensal. O servidor, que ficará subordinado à Presidência, executará primordialmente as tarefas de fiscalização e supervisão das obras do prédio do Tribunal, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Plenário, e pelo Presidente. Ser-lhe-á cedido gabinete de trabalho e transporte.

PROCESSO 556/68 - Balancetes Patrimonial e Financeiro da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, referente ao mês de maio/68;

PROCESSO 624/68 - Demonstrativo de receita e despesa do mês de abril/68, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos ao Serviço de Tomada de Contas, para os devidos fins.

Representações diversas do Serviço de Tomada de Contas, solicitando sejam requisitados às entidades abaixo relacionadas os demonstrativos de receita e despesa do mês de junho/68:

PROCESSO 771/68-STC - Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO 769/68-STC - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO 767$68-STC - Fundação Educacional do Distrito Federal

- O Tribunal determinou sejam requisitados os demonstrativos em questão.

PROCESSO 458/68-STC - Representação do Serviço de Tomada de Contas, solicitando requisição do demonstrativo de receita e despesa, relativo ao mês de abril/68, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu reiterar os têrmos do OF. GP 550/68, de 12.6.68, concedendo o prazo de 10 dias para atendimento da diligência anteriormente ordenada.

RELATADOS PELO SENHOR AUDITOR RUBENS FURTADO:

Representação diversas do Serviço de Tomada de Contas, solicitando sejam requisitados às entidades abaixo relacionadas, os seus demonstrativos de receita e despesa, referentes ao mês de junho/68:

PROCESSO 770/68-STC - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda;

PROCESSO 768/68-STC - Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

Autorizou também a Côrte, a alteração do orçamento analítico que se fizer necessária para atendimento das despesas decorrentes da contratação.

Por proposta da Presidência, o Tribunal autorizou o Senhor Ministro Segismundo de Araújo Mello e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, a acompanharem, junto aos órgãos do Govêrno Federal, no Rio de Janeiro a tramitação dos anteprojetos de Lei Orgânica e de Quadro de Pessoal da Côrte, concedendo-lhes ajuda de custo, na forma da lei.

O Senhor Ministro Saulo Diniz comunicou ao Plenário que, em visita que fizera à Superintendência da SHIS, fôra informado de que aquela Sociedade poderia colocar à disposição de servidores do Tribunal casas e apartamentos em construção, pelo que solicitava à Presidência providências para que se obtivessem mais moradias para os funcionários da Casa.

Em seguida o Senhor Presidente deu conhecimento a Casa do Ofício no. 1.011, de 2.8.68, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, versando sôbre o pedido de abertura de crédito suplementar, feito pelo Tribunal, para reforço da dotação de pessoal.

Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão às 17 horas, e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim (ilegível), Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEICULOS A MOTOR COM RESERVA DE DOMINIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário de Administração, presentes de um lado o Senhor Doutor WILSON JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no processo 09010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR, e o Senhor JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado apenas COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículos a motor, observando as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo preço certo e ajustado de NCr$ 2.572.50 (Dois mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) o veículo a motor marca WILLYS, espécie JEÉP, motor no. B2-099-568, carroceria, sêrie ou chassis no.----------, ano de fabricação 1961, côr PRETO BALI, com 6 cilindros e 90 HP., destinado ao uso particular, que o COMPRADOR se obriga a licenciar, emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de RESERVA DE DOMÍNIO a favor do VENDEDOR, correndo por conta do COMPRADOR tôdas as despesas que se fizerem necessárias. CLÁUSULA SEGUNDA - O preço do veículo acima descrito é de NCr$..... 2.572,50 (dois mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), que o COMPRADOR pagará em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr$ 171,50 (cento e setenta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal do COMPRADOR mediante desconto em fôlha de pagamento, a partir do mês de julho de 1968. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade de desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, pagará o COMPRADOR até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro-Departamento da Despesa-Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, na data estabelecida, pagará o COMPRADOR os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio. CLÁUSULA QUARTA - Será facultado ao COMPRADOR em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total não se lhe adivindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado. CLÁUSULA QUINTA - A venda objeto dêste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeito às condições estipuladas pelo Código Civil e pelo art. 343 e seguintes do Código do Processo Civil no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas. CLÁUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência dêste Contrato, obriga-se o COMPRADOR a: a) a não alterar ou modificar a conformação material do modêlo do veículo; b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como o número dêstes, sem o consentimento do Vendedor; d) a não alterar a côr do veículo sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta, o veículo em bom estado de funcionamento, quanto a parte mecânica do motor e demais peças, lubrificando-o e conservando-o, tudo de acôrdo com as exigências normais da técnica; h) a não alugar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sôbre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer, por sua conta, as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir a sua custa as peças necessárias que o mesmo precisar; l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automôvel sofrer qualquer turbação ou no caso de mudança de local onde o mesmo fôr guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos ou quaisquer tributos. CLÁUSULA SÉTIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sôbre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham a sofrer o COMPRADOR ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como, pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar. CLÁUSULA OITAVA - As despesas realizadas pelo COMPRADOR relativas ao veículo, bem como, licenças, emplacamento e demais tributos devidos à Fazenda Pública, serão de responsabilidade do COMPRADOR, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato. CLÁUSULA NONA - O COMPRADOR se imitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura dêste ato, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte do COMPRADOR, sem direito a qualquer indenização. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente dêste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento do COMPRADOR poderão as suas obrigações serem assumidas pela Viúva ou herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de 5 (cinco dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Plano Piloto-Taguatinga. Após o prazo determinado nesta cláusula sujeitar-se-á o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) m por dia que exceder o prazo estipulado.

CLÁUSULA DECIMA
QUARTA - O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adiante nomeadas: PELO VENDEDOR: (a.) Wilson José Pinheiro; PELO COMPRADOR: (a.) José Fernandes de Araújo; TESTEMUNHAS: (a.) Maria Ângela de Godoi e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 207 a 209, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1a. SPRG.

VISTO:
Em 17/09/1968
EMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

Distrito Federal

Brasília, 27 de setembro de 1968

Tempo bom, com nebulosidade. Visibilidade boa. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 32.2 e a mínima de 10.0. Umidade relativa do ar, 32 por cento.

PLANALTINA



Estão sendo abertas em Planaltina mais de 15 kms de ruas, sendo que dêsse total 17 mil metros quadrados serão asfaltados. Na foto, aspecto das obras.

SINDICATO -A-SINDICATO

Depois de uma permanência de dois dias nesta capital, seguirão para Belo Horizonte, dois líderes sindicais norte-americanos, que se encontram em visita ao Brasil como participantes do programa Sindicato-a-Sindicato, sob os auspícios da Aliança para o Progresso.

Os visitantes são William Levine, Vice-Presidente do Sindicato Unido dos Oficiais e Aprendizes da Indústria de Encanamentos e Montagem de Canos, dos Estados Unidos e do Canadá, e Anthony L. Ramos, Secretário-Tesoureiro Executivo do Conselho de Carpinteiros do Estado da Califórnia. O Sr. Levine, que há mais de quarenta anos se dedica às atividades sindicais, integra também a administração da Junta Diretora da Indústria de Encanamentos. O Sr. Ramos, faz parte do Comitê Regional de Mão-de-Obra dos Estados do Oeste.

Os dois líderes já visitaram o Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e visitarão Belo Horizonte.

Durante sua permanência nesta capital os visitantes mantiveram entrevistas com representantes do Congresso Federal e com o Ministro do Trabalho.

Sindicato-a-Sindicato é um programa contínuo de boa vizinhança, que tem trazido sindicalistas norte-americanos ao Brasil, bem como patrocinado viagens de diversos líderes sindicais brasileiros aos EUA. O programa visa a estimular o intercâmbio de informações e a compreensão entre os sindicatos norte-americanos e brasileiros.

TCDF: Concursos

Domingo próximo, dia 29, serão realizadas as provas escritas de Português e Noções Fundamentais de Direito do Concurso Para Auxiliar de Administração do Tribunal de Contas do Distrito Federal. As provas terão lugar no Ginásio Plano Piloto, às 8.30 horas.

Serão realizadas, nos dias 6 e 13 do mês em curso, às 8 horas, no Ginásio do Plano Piloto (ex-CASEB) as provas de Contabilidade Pública e Geral e Noções de Direito relativas ao Concurso para Técnico de Contabilidade do Tribunal de Contas do Distrito Federal. No dia 13 terão lugar as provas de Português e Matemática. Segundo Edital sendo publicado no "Distrito Federal".

RURALISTAS

Foi dado, hoje a conhecer, o programa do primeiro encontro de ruralistas de Brasília e região geo-econômica que será realizado nesta capital de 10 a 12 de outubro próximo, sob o patrocínio da Secretaria de Agricultura da PDF, Banco Regional de Brasília e Sindicato Rural de Brasília.

PROGRAMA

As atividades do conclave terão a seguinte programação:

DIA 9- QUARTA FEIRA: Chegada das Delegações. Às 14 horas - Início das inscrições.
DIA 10 QUINTA FEIRA-ás 9,30 horas: Sessão Solene de Abertura do ENCONTRO, presidida pelo Exmo. Sr. Doutor IVO ARZUA, MD. Ministro da Agricultura. Às 10,30 horas: Palestra do Deputado Herbert Victor Levy, Secretário de Agricultura de S. Paulo, sob o tema "AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL";

às 14,00 horas: Reunião dos Grupos de Trabalho.
DIA 11- SEXTA-FEIRA: às 9:00: Reunião dos Grupos de Trabalho, às 14,00 hs. Sessão Plenária. às 20,00 horas: Reunião dos Grupos de Trabalho

DIA 12 SÀBADO-às 9,00 horas Reunião dos Grupos de Trabalho, Pàs 14,00 horas: Reunião dos Grupos de Trabalho. Às 16,30 horas: Sessão Plenária, às 21,30 horas: Sessão Solene de Encerramento do ENCONTRO, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador JARBAS PASSARINHO, MD Ministro do Trabalho e Previdência Social.

ESCOLA ELEMENTAR



Professôras-Alunas do Curso de Direção de Escola Elementar, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura da PDF, por ocasião do início das aulas que estão sendo ministradas na Escola Classe-315. O Curso tem por objetivo a formação de Diretores de Escolas Primárias. São alunas que estão frequentando o referido curso sob a orientação das professôras Anna Bernardes da Silveira Rocha, Clélia Capanema, Josephina Desomet Baiochistella dos Cherubins Guimarães Trois.

VEICULOS

Em, 22/08/68, foram notificados pelo Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, os seguintes veículos:

PASSEIO - 22-08-68
1-09-82 - 1-68-99 - 1-96-97 - 1-99-91 - 2-08-14 - 2-47-47 - 2-51-27 - 2-61-85 - 2-74-58 - 2-84-60 - 2-85-96 - 2-88-70 - 3-30-88 - 3-36-25 - 3-43-91 -
ALUGUEL
5-66-62 - 5-78-44 - 5-78-73 - 5-89-53 - 5-90-21 - 5-91-44 -

PASSEIO - 23-08-68
1-27-76 - 1-40-38 - 1-44-18 - 1-47-95 - 1-52-56 - 1-55-77 - 1-81-18 - 1-83-03 - 1-93-13 - 2-32-55 - 2-38-48 - 2-41-82 - 2-43-23 - 2-62-93 - 2-75-63 - 2-78-44 - 2-92-86 - 2-99-06 - 3-26-39 - 3-36-03 - 3-37-43 - 3-37-83 - 3-39-82 -
ALUGUEL
5-62-18 - 5-78-03 - 5-78-43 - 5-78-54 - 5-80-88 - 5-82-45 - 5-83-41 - 5-83-56 - 5-84-57 - 5-85-68 - 5-86-70 - 5-86-91 - 5-89-61 - 6-15-37 - 6-16-00 - 6-18-75 - 6-21-31 - 2-25-10 - 6-28-10 -

LAMBRETAS - 24-08-68
888 -
PASSEIO
1-05-83 - 1-07-74 - 1-15-82 - 1-20-03 - 1-22 -11 - 1-57-32 - 1-63-10 - 1-83-46 - 2-28-84 - 2-46-99 - 2-51-78 - 2-72-03 - 2-78-18 - 2-87-56 - 2-96-17 - 3-13-45 -

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20